

DECRETO N.º 346 de 22 de Maio de 1951 — O Prefeito do Município do Recife, no uso das suas atribuições, tendo em vista o ofício sob número 1220, desta data, que devolve à Rêde Ferroviária do Nordeste o funcionário daquela Empresa LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, posto à disposição desta Prefeitura:

considerando haver sido nomeado o referido cidadão para o cargo de Encarregado da Fiscalização de Obras padrão

“N”, isolado de provimento efetivo e lotado no quadro do Departamento de Engenharia e Serviços Técnicos da Municipalidade, sem o necessário exame médico, ex-vi do disposto no item VI do art. 14 do Decreto-Lei n.º 792, de 28 de Outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de Pernambuco) e

considerando que ultrapassou o limite de idade para nomeação de cargo público que exige possuir o candidato menos de 45 anos, em face do item b) do art. 53 do Decreto n.º 130, de 15 de dezembro de 1938,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto n.º 298, de 22 de janeiro de 1951, na parte em que se refere à nomeação daquele cidadão.

Recife, 22 de Maio de 1951.

a) Antônio Alves Pereira
Prefeito